



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 060/2021-GP

“ Dispõe sobre a cedência de  
funcionário, e dá outras  
providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, o(a) servidor(a) DORCAS  
ROBERTO DE ARAUJO, Matrícula Nº. 242, AGENTE ADMINISTRATIVO –  
PE24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o  
órgão de destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123  
de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836  
de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de  
dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito